



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 467, DE 03 DE MAIO DE 1.973.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições / que lhe são conferidas por lei,

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O,  
A,

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte verba do orçamento vigente, conforme Lei nº 4.320 e atribuída a seguinte categoria econômica:-

## EDUCAÇÃO E CULTURA

221. - Primeiro Ciclo  
3.111.61 - Pessoal Civil

04- Sal. professores do MOBRAL.....Cr\$.8.500,00

Art. 2º - Fica anulada a seguinte verba do orçamento vigente, para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto.


## ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

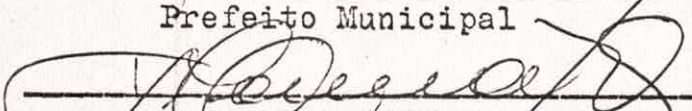
401. - Diretoria de Finanças  
4.311.99 - Despesas de Capital

04- Compromisso c/ a Previdência Social....Cr\$.8.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 de maio de 1.973.

  
\_\_\_\_\_  
DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ LUIZ COMINATO